



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 2368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Lei Nº 138/2022, de 25 de Março de 2022** - “Dispõe sobre a denominação de logradouro público Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Ibicuí-Bahia – Florisvaldo Santos Matos, e dá outras providências”.



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## Leis



GABINETE  
DO PREFEITO

### LEI Nº 138/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

*“Dispõe sobre a denominação de logradouro público Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Ibicuí-Bahia – FLORISVALDO SANTOS MATOS, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada e oficializada o Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Ibicuí-Bahia como **PRÉDIO FLORISVALDO SANTOS MATOS**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 15 de Março de 2022.

Marcos Galvão de Assis  
Prefeito Municipal

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: [gabinete@ibicui.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibicui.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.857.701/0001-93